

# **Protocolo do Recurso Especial em 19/12/12**

**(comprovando a demora)**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DA SEÇÃO  
CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMI-  
NENTE **ANTONIO CARLOS TRISTÃO RIBEIRO**

RESE Nº 0010885-73.2009.8.26.0482



**ELVIS RIOLA DE ANDRADE**, já qualificado às  
fls., por seus advogados e bastante e procuradores infra-assinados, nos autos em  
epígrafe, em trâmite perante esse Egrégio Tribunal e Colenda Câmara vem, res-  
peitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 105, inciso III,  
alíneas "a" e "c" da Constituição Federal c.c. o regimento interno do Superior Tri-  
bunal de Justiça, interpor tempestivamente o presente

**RECURSO ESPECIAL**

pelos fatos e fundamentos expostos a seguir:

SPI3.20 - 19-12-2012 17:19 TJ 000.0.2147560A

TJSP2INSF JH 09 JAN 13 15h22 2013.00013721-6(91)

79